



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 102/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Exma. Sra. ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, conforme PROAD nº 3086/2022;

Considerando o despacho de n. 7 contido nos autos do PROAD nº 3617/2022;

RESOLVE

DESIGNAR a Exma. Sra. **CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para funcionar, a partir de 13.07.2022, nos autos do PJe n. 0000333-49.2021.5.19.0005 para julgar Embargos de Declaração e nos PJe's de n. 0062300-91.2004.5.19.0005, n. 0000293-33.2022.5.19.0005, n. 0000625-34.2021.5.19.0005, n. 0000599-36.2021.5.19.0005 e n. 0000479-90.2021.5.19.0005 para proferir sentença de mérito, além de julgar eventual ED face à decisão prolatada, sem prejuízo das designações anteriores.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor